



PORTARIA Nº 784/2026

“DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, o servidor relacionado abaixo, do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do município de Ananás - TO.

ORD	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	xxx.039.043-xx	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/2026, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 08 dias de maio de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c42f1a-08052026091547**